

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 398, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 86/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MANUELLI JUNGLUTH DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.231.767-0 SSP/PR e CPF sob o nº 097.187.009-86, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal